



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO

LEI N° 236 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANO III - PUGMIL, TERÇA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019 - N° 171



SUMÁRIO

PÁGINA

PORTARIA N° 054/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.	01
PORTARIA N° 055/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 054/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA COELHO.”

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o disposto no artigo 104 da Lei n° 005/2003, de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pugmil/TO,

CONSIDERANDO a existência de comprovação documental por meio de Atestado Médico, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde CID K81.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a Servidora Pública Municipal, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA COELHO, Professora Nível III, a contar de 14/05/2019 à 27/06/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2019.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil/TO, em 20 de maio de 2019.

NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
Prefeito Interino

PORTARIA N° 055/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VALDENI PEREIRA DE SÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o disposto no artigo 104 da Lei n° 005/2003, de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pugmil/TO,



NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
PREFEITO INTERINO

CONSIDERANDO a existência de comprovação documental por meio de Atestado Médico, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde CID K80-1.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, VALDENI PEREIRA DE SÁ, Motorista “Cat. D”, a contar de 25/04/2019 à 25/05/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2019.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil/TO, em 21 de maio de 2019.

NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
Prefeito Interino

